



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 5 de novembro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02184 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06C0C32F15EC1A94BC63AEE474CE16C4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2024 DE MEDICOS
- PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - MÉDICOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal do cargo de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAIMUNDO BISPO (matrícula 65.380)**, do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Símbolo CC3).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

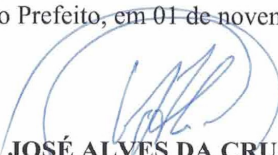
Nomeia servidor público municipal para o cargo de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCELO SANTIAGO REIS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Símbolo CC3).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7D718BED3123C87AA5E6791257A0385

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 02/2024

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 24 de setembro de 2024 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Presidente, **ADJUDICO**, como **VENCEDORES** do Credenciamento nº 02/2024:

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de urgência no Pronto Atendimento 24 horas e médicos especialistas para Clínica Municipal de Especialidades Médicas – Maria Augusta Pinto no município de Teodoro Sampaio.

EMPRESAS VENCEDORAS:

FS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 50.654.679/0001-00

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

GUSTAVO DE J. SILVA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 39.846.731/0001-98

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

LFB D SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 52.954.424/0001-99

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

E. ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H).

CNPJ nº 55.118.584/0001-96

VALOR ANUAL: R\$. VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

W.L SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H).

CNPJ nº 36.042.309/0001-91

VALOR ANUAL: R\$. VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 01 de novembro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de Contratação

Pça Jayme Barros, 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA CEP: 44.280-000 – Fone: (75) 3237 - 2137

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 02/2024.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 14.633 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o Credenciamento nº 02/2024

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de urgência no Pronto Atendimento 24 horas e médicos especialistas para Clínica Municipal de Especialidades Médicas – Maria Augusta Pinto no município de Teodoro Sampaio.

EMPRESAS VENCEDORAS:

FS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 50.654.679/0001-00

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

GUSTAVO DE J. SILVA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 39.846.731/0001-98

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

LFB D SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PRONTO ATENDIMENTO 24H)

CNPJ nº 52.954.424/0001-99

VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

E. ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H).

CNPJ nº 55.118.584/0001-96

VALOR ANUAL: R\$. VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

W.L SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, (PRONTO ATENDIMENTO 24H).

CNPJ nº 36.042.309/0001-91

VALOR ANUAL: R\$. VALOR ANUAL: R\$. 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 01 de novembro de 2024.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Pça Jayme Barros, 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA CEP: 44.280-000 – Fone: (75) 3237 - 2137

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br